

## *Nota da Redação*

*O engenheiro e bacharel em direito Ernst Muhr foi professor no Departamento de Produção e Operações Industriais (POI) da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getulio Vargas.*

*Pouco antes do seu falecimento, ocorrido em 1985, o Prof. Ernst Muhr submeteu à Redação da RAE, para publicação, um trabalho intitulado Os critérios de julgamento das licitações.*

*Estas páginas constituíam originariamente um capítulo de uma tese de doutoramento que iria apresentar à Universidade de São Paulo sobre o tema compras na administração pública. Considerando que o julgamento das licitações, ou seja, a escolha da proposta vencedora é uma fase crítica do processo de compra pública, o Prof. Muhr quis apresentar em destaque ao leitor da RAE seu pensamento sobre o assunto.*

*Era o Prof. Muhr uma autoridade, tanto nos aspectos legais quanto gerenciais, sobre o tópico, do qual dominava igualmente as facetas teóricas e práticas. Seus conhecimentos, eruditos e enciclopédicos, abrangiam ainda outros campos da administração, tais como: análise de valor, engenharia industrial, engenharia econômica e diagnóstico de empresas, matérias essas que lecionou na EAESP, à par de suas atividades na direção de grandes empresas nacionais e na militância em numerosas associações técnicas profissionais. O Prof. Claude Machline, seu colega de Departamento, carinhosamente revisou e editou o presente artigo, que temos a honra de publicar, in memoriam do Prof. Ernst Muhr.*

*Prof<sup>a</sup> Gisela Taschner Goldenstein  
Redatora-chefe da RAE*